

LEI N° 1.430/2003.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA LOCAL QUE
MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por
seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal,
ao í no a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Juvecino
Sacramento Vieira, a via conhecida S1-VL5-59, localizada no
bairro Dom Orione em Ouro Branco MG.

Art. 2º O Poder Executivo deverá
providenciar placas de identificação na via ora denominada e
oficiar ao Correio, Telemar e Copasa.

Art. 3º Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de agosto de 2.003.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto
de Lei nº 2212003, de autoria dos Vereadores Luiz Cláudio Grossi
e João da Fraga Duarte."